



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 18/09/12

[Handwritten signature]

RQ 1774 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Administração Regional do Lago Sul.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitado à Administração Regional de Brasília cópias dos projetos aprovados, dos Alvarás de Construção, das Cartas de Habite-se e dos Alvarás de Funcionamento dos comércios situados no Pontão do Lago Sul e qual legislação norteou estas emissões.

JUSTIFICAÇÃO

Cabem às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivos incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento da legislação que permitiu a utilização dos lotes 02, 03, 04, 05 e de área pública para construção de um bar, lotes 07, 08 e área pública para construção de um bar, lote 09 e área pública para construção de um bar, o local público onde foi construída a administração do Pontão do lago Sul e restaurantes, e os bares construídos no lote 21 e 22. Importante frisar porque

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1774/2012
Fis. Nº 01 Comq

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
BRASÍLIA - DF
12/09/2012
10:50

as áreas dos lotes não foram mantidas e se houve processo administrativo com todas as etapas necessárias para a mudança da área original demarcada e área ocupada.

Em vista disso, solicitamos e recebemos um levantamento topográfico feito pela TERRACAP que encaminhamos em anexo para conhecimento.

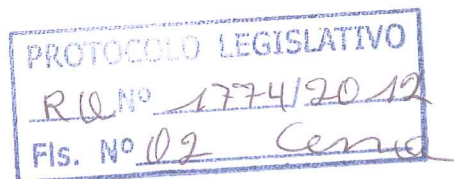
Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



ELIANA PEDROSA

Deputada Distrital



PONTE COSTA E SILVA

01

02 03 04 05 BAR
06 07 08 BAR
SANITARIO

MURO EXISTENTE

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RD Nº 1774/2010
Fis. Nº 03 *concl*

— LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO
(EDIFICAÇÕES EXISTENTES)


— PROJETO URB-071/95



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Geral da Mesa Diretora para deliberação, nos termos da delegação de competência abaixo conferida.

Em, 20/09/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 55, DE 2000

Delega competência ao Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora para a prática dos seguintes atos administrativos:

- I – através de portaria, decidir sobre os pedidos de informações;
- II – encaminhar os pedidos de informações;
- III – encaminhar as moções aprovadas em Plenário.

Art. 2º A Portaria de que trata a alínea *a* do artigo anterior será expressa pela assinatura do Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

